



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL(MT)

REQUERIMENTO nº 05/2025

Os Vereadores que ao final se identificam e assinam, no exercício de seus mandatos junto à Câmara Legislativa da cidade de Sapezal(MT), vêm à sua presença, amparado nas disposições dos artigos 87, XII; 99, “caput” e seu § 3º, IX; 142 VI; todos do Regimento Interno do Legislativo Municipal, solicitar que seja REQUERIDO à Secretária Municipal de Educação e Cultura para que compareça ao Plenário da Câmara Municipal a fim de prestar esclarecimentos relativos aos gastos realizados por essa Secretaria, no que se refere aos valores relacionados ao superávit e sua execução/aplicação no decorrer do ano de 2025.

JUSTIFICATIVA

Justificamos este pedido, por um lado, a partir de manifestação realizada pelo Vereador Ailton Monteiro Dias, por ocasião do uso da palavra na 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 01 de Dezembro de 2025, a partir das 02h03min16 do transcorrer da Sessão (quando passou a expor o assunto) onde fez referência às informações trazidas pelo Prefeito Municipal quando compareceu à Câmara, que, entre outros aspectos, comentou sobre o superávit estimado em torno de 40 milhões, inclusive sendo abordada a questão do Rateio do FUNDEB e, sobretudo, que somente a Secretaria de Educação utilizaria recursos aproximados de 20 milhões a mais do que originalmente previstos no orçamento.

Por outro lado, e no mesmo sentido do objeto do Requerimento ora formulado, foi expedido Ofício GAP nº 187/2025, em 02 de Dezembro de 2025, convocando a Secretária Municipal de Educação, Sra. Nelci, para comparecer à Câmara em 05 de Dezembro/2025, a fim de trazer informações e demonstrativos sobre os gastos realizados por essa Secretaria, no que se referirem aos valores relacionados ao superávit e sua execução/aplicação em ações contempladas e vinculadas ao setor de Educação Municipal.

No entanto, essa reunião – por parte da Câmara - se restringiu aos Membros da Mesa Diretora e, quanto aos demais Vereadores, estes não tiveram acesso ou, até o momento, não foram informados do que foi exposto na mesma, tornando-se importante e necessário que se estendam as informações e/ou explicações sobre o tema aos demais legisladores desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Embora, inicialmente, a manifestação da Secretária foi direcionada aos membros da Mesa Diretora, entendemos que o assunto é de suma relevância e deverá ser levado à apreciação dos agentes que não participaram dessa reunião convocada em data anterior, segundo acima referido.

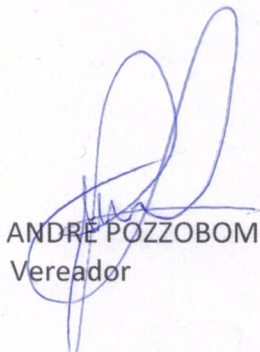
Salientamos que é importante a exposição desses dados e informações à totalidade dos Vereadores, visto que são questionados, frequentemente, pelos cidadãos a respeito do direcionamento e aplicação dos recursos públicos, e o que nos cabe é repassar aos interessados os elementos provindos de fonte segura e confiável, ou seja, da Secretária Municipal de Educação, que, a priori, tem conhecimento das ações desenvolvidas na sua Pasta.

A presente solicitação visa, portanto, contribuir com o acompanhamento e a transparência das verbas investidas no setor de educação, especialmente quanto ao arrecadado excepcionalmente, ou seja, que originou superávit na arrecadação e a consequente destinação desses recursos, pois, uma vez que há um ingresso de recursos além da expectativa, o seu direcionamento não foi previsto por ocasião da realização do Orçamento Anual e, assim sendo, há necessidade das informações que expliquem onde foram utilizados tais recursos e os benefícios obtidos, incluindo as ações contempladas, respectivamente.

Finalmente, esclarecemos que o presente Requerimento de convocação de Secretária Municipal para prestar esclarecimentos perante o Plenário desta Casa encontra respaldo, especificamente, no Art. 99, § 3º, IX do Regimento Interno da Câmara, e a data do comparecimento será previamente ajustada com a Secretária da Pasta, buscando-se fixar o momento ideal e adequado aos trabalhos da Sessão em que se efetivar dito acontecimento.

É o que se requer, mediante apreciação e aprovação dos demais membros deste Legislativo.

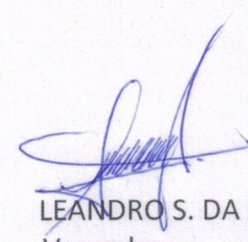
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.



ANDRÉ POZZOBOM
Vereador



ELISTON GUARDA
Vereador



LEANDRO S. DA SILVA
Vereador